



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SENHORA ROSÉLIA DE MORAIS FALCÃO.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Rio-grandina à Senhora Rosélia de Moraes Falcão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente**